



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 337/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o facultado no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.144, de 20 de março de 2009.

R E S O L V E :

Art.1º **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de afastamento (licença gestante), sem perda de salário, à servidora pública, **Sra. DÉBORA FERNANDA DA SILVA DE OLIVEIRA** portadora da C.T.P.S nº. 68734 série 303/SP, R.G nº 45.462.837-7 e CPF nº 370.482.408-90, ocupante do emprego celetista permanente de Escrivário, a partir de 21 de novembro de 2017.

Art. 2º **CUMPRAR-SE** com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 21 de novembro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

ARLINDO SALES
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Registrada e publicada na Prefeitura em 21/11/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos